



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024**

**DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E OU AULAS AOS  
PROFESSORES CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO Nº003/2024**

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente/SP, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 003/2024, para o respectivo emprego público temporário de Professor de Educação Básica II- HISTÓRIA, para que compareça na Escola Municipal Jornalista Granduque José, sito na Rua Marechal Deodoro, 815, Centro, Ribeirão Corrente/SP, nos dias 03 e 04 de Fevereiro de 2025 às 9h, para a sessão de atribuição de classes e/ou aulas a serem ministradas em caráter de substituição durante o ano letivo de 2025, a contratação será por prazo determinado, pois para o ano letivo de 2025 foi realizado Concurso Público a fim de preencher o eventuais cargos efetivos em vacância. A interessada deverá comparecer na data e local supracitados, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir da data da sessão de atribuição. Os professores que não comparecerem e/ou não apresentarem a documentação solicitada no ato da atribuição, serão remetidos automaticamente ao final da lista classificatória do Processo Seletivo. Aqueles que tiverem classes e/ou aulas atribuídas deverão entregar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, no prazo de 03 (três) dias, os seguintes documentos: RG, CPF, Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, Cartão PIS/PASEP ou Cartão Cidadão, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Cópia e Original), Declaração de que não acumula Cargo Público, Atestado de Antecedentes Criminais (via internet), Declaração de imposto de renda ou isento, uma Foto 3x4, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos de idade para fins de percepção de salário família, cópia do cartão de vacina, CPF e RG de dependentes declarados para fins do Imposto de Renda (inclusive de recém-nascido) comprovante de residência, Comprovante do número da conta bancária (Banco do Brasil), certificado de alistamento militar e carteira órgão da classe.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA**

<b>Nome do Candidato –</b>	<b>Classificação</b>	<b>RG</b>
RICARDO TAVARES CHAGAS	1º	55.597.693-2

REGISTRE-SE

PUBLICA-SE

E

CUMPRA-SE,

Ribeirão Corrente/SP, 31 de Janeiro de 2025.

**Ana Lourinete Costa Lobo Montanher**  
**Prefeita Municipal**